



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Campo Alegre/AL e o Município de Teotônio Vilela/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CEDIDO** o (a) Sr (a) **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 030.838.624-82, ocupante do cargo de **Professor 25hrs** pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre.

Art. 2º A remuneração do servidor ficará a cargo do ente cedente, conforme § 2º da Cláusula Terceira do Convênio.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2024.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito